



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-1656
CEP 15160-023 - POLONI - SP

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2026-CM.

Altera o caput do artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.544/2025, para dispor sobre o novo valor do auxílio alimentação dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

JESUS FERREIRA DE FREITAS,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

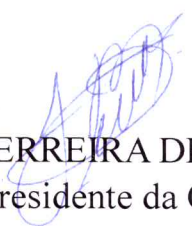
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O caput do artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.544, de 29 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituído o auxílio alimentação em pecúnia no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a partir do mês de janeiro de 2026.
.....

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poloni-SP, 20 de janeiro de 2026.


JESUS FERREIRA DE FREITAS
Presidente da Câmara